



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(28/CPUB/DF/2019)

**ASSUNTO: HASTA PÚBLICA PARA O ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DESTINADO À
EXPLORAÇÃO DE CAFÉ/RESTAURANTE DO COMPLEXO DESPORTIVO
MUNICIPAL DE TOMAR**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 758/2019 e 798/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as formalidades inerentes ao procedimento de hasta pública para a celebração de contrato de arrendamento de espaço destinado à exploração de restaurante-café do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a ata da sessão pública de abertura das propostas de arrendamento e o auto de arrematação provisória do procedimento de hasta pública para arrendamento do espaço destinado à exploração de café/restaurante no complexo desportivo municipal de Tomar, bem como a adjudicação definitiva ao concorrente CAUN -Clube de Amigos Unidos pela Natação, pelo valor mensal de 415,00€ (quatrocentos e quinze euros), nos termos do disposto no artigo 13.º do programa da hasta pública. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7/PPRC/PR/2019 - 1/ORGFUN/PR/2019)

**ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR
NO DOMÍNIO DO APOIO AOS BOMBEIROS**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente ao Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º e do artigo 34.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto: “No âmbito do processo de descentralização em matéria de proteção civil, a assembleia municipal deliberou sob proposta da câmara municipal, a não aceitação das competências para o município, referente ao ano de 2019.

Atendendo ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, devem os órgãos deliberativos, até 30 de junho, deliberar quanto à aceitação ou não das competências para o ano de 2020.

Os fundamentos apresentados, para a dimensão município e que transcrevo, foram:

1. O Município de Tomar possui um corpo de bombeiros municipal, ao qual por força da lei está vedada a criação de EIPS com comparticipação;
2. Encontra-se neste momento em discussão pública todo o edifício legislativo referente ao sistema nacional de proteção civil;
3. O sistema nacional de proteção civil assenta não só em corporações de bombeiros voluntários, mas também em corporações municipais e de sapadores;
4. A transferência de competências para os municípios onde, volto a referir por força legislativa, não é possível a sua concretização é descabido bem como, mais uma vez, leva à discriminação entre concelhos sobretudo na dimensão do financiamento;
5. Sem deixar de referir que, se o que se pretende com o processo de descentralização, a par de uma maior racionalidade na utilização dos dinheiros públicos, é uma maior proximidade e consequente rapidez na resolução dos problemas dos nossos concidadãos, a transferência de competências neste domínio não responde cabalmente, porque ao cidadão o que importa é um sistema nacional de

e.3

proteção civil, na vertente bombeiros, que funcione independentemente da natureza jurídica da sua corporação.

Atendendo a que os fundamentos apresentados para a não aceitação no ano de 2019 se mantêm válidos e atuais, submete-se a reunião de câmara para remessa à Assembleia Municipal para não aceitar a transferência de competências para o município no ano de 2020.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta ao órgão deliberativo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(50/PGEN/GELS/2019 - 1/DIVER/GELS/2019)

ASSUNTO: REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DA MENSALIDADE A PAGAR NO MÊS DE OUTUBRO PELOS VENDEDORES PERMANENTES DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques: “Os aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 18 e 27 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 29 de abril de 2019.

Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e das Passas.

Um dos espaços previstos para ser ocupado é o espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar (MMT), denominado Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar, onde habitualmente os clientes estacionam para lá fazerem as suas compras.

Pela avaliação do movimento humano no Mercado Municipal de Tomar, durante a Feira de Santa Iria em 2018, reconhece-se que houve alguns transtornos para com os vendedores permanentes, com inevitáveis impactos no volume de vendas e na deterioração de géneros.

Entende-se que uma das ações possíveis para minorar os efeitos negativos de ordem económica a estes vendedores, durante a realização da Feira de Santa Iria do corrente ano, será reduzir em 50%, o valor da mensalidade a pagar no mês de outubro.

Pelo que precede, submete-se a aprovação do Executivo Municipal Proposta de Deliberação do Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução em 50% do valor da mensalidade a pagar pelos vendedores permanentes do Mercado Municipal de Tomar, no mês de outubro de 2019.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DTC-GELMF p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAA

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(25/CPUB/DF/2018- 269/CONPUB/DOM/2018)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2429/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a designação dos trabalhadores que asseguram a fiscalização, a coordenação da segurança e saúde e o tratamento de resíduos de construção da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida Dom Nuno Álvares Pereira, adjudicada a Carlos Gil – Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas Lda.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou nomear para a fiscalização da referida obra os trabalhadores Eng.º Rui Reis, chefe de equipe, Eng.º José Veiga e Luís Cosme.

Mais deliberou nomear a Dr.ª Margarida Oliveira para a coordenação da segurança e saúde em obra e tratamento de resíduos de construção.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(49/EMPR/DOM/2019 - 219/CONPUB/DOM/2016)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE TOMAR – conta final

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2491/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de remodelação e ampliação do quartel dos Bombeiros de Tomar, adjudicada a Eco Edifica - Ambiente e Construções, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada, no valor de 226.086,41€ (duzentos e vinte seis mil, oitenta e seis euros e quarenta e um cêntimo), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3095/ENTE/DAJA/2019 - 1/DIVER/DOM/2013)

**ASSUNTO: ORNAMENTAÇÃO DE RUAS PARA A FESTA DOS TABULEIROS 2019 -
AUTORIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO TEMPORÁRIO DE VIATURA NA
RUA GIL DE AVÔ**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2589/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização de estacionamento temporário da viatura Opel Corsa matrícula PG-10-42 na rua Gil de Avô, até ao início da ornamentação das ruas, conforme solicitado por Andreia Cunha Simões, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a atribuição de um documento provisório, com a menção "ornamentação de ruas" que o particular deverá colocar em lugar visível da viatura, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do regulamento geral das zonas de estacionamento tarifado de duração limitada do Município de Tomar, conforme proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(129/PGEN/DOM/2019 - 2/PQEST/DOM/2013)

ASSUNTO: ELEIÇÕES PARA O PARLAMENTO EUROPEU – ISENÇÃO DAS TARIFAS DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a isenção das tarifas de estacionamento no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 26 de maio, entre as 6h00 e as 24h00, nos termos e fundamentos da informação n.º 2734/2019 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a isenção das tarifas de estacionamento no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3070/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 310/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização tanque 1 do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, no dia 8 de junho, para realização do 2.º Festival de Escolas da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À SEMANA ACADÉMICA DE TOMAR - União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à Semana Académica de Tomar, nos termos da informação n.º 1884/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DA JUVENTUDE - Associação de Cultura e Recreio de Olalhas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à Festa da Juventude, a realizar em Olalhas, nos termos da informação n.º 1858/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(12/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À AGÊNCIA IMOBILIÁRIA REMAX RUMO3 - Portal Rumo - Mediação Imobiliária, Lda

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à agência imobiliária REMAX Rumo3, nos termos da informação n.º 2023/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(11/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A ESPECTÁCULO DE
STAND UP E ISENÇÃO DAS TAXAS - União Associativa de Estudantes do
Instituto Politécnico de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade ocasional alusiva ao espetáculo de Stand Up, que se realiza no dia 8 de junho, no Cineteatro Paraíso, e isenção das taxas aplicáveis, conforme requerido pela União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos da informação n.º 1892/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a colocação da publicidade, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, condicionada ao cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Mais deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(108/AGEN/DAJA/2019 - 4/AUTLIC/DAJA/2019)

ASSUNTO: SEMANA ACADÉMICA DE TOMAR – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1895/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis às atividades integradas na Semana Académica de Tomar, conforme solicitado pela União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(113/AGEN/DAJA/2019 - 4/AUTLIC/DAJA/2019)

ASSUNTO: EVENTO IMERSIVO ASILO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1972/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do Evento Imersivo Asilo nas instalações do Colégio Nuno Álvares, entre 1 de maio e 31 de outubro de 2019, conforme solicitado pela Panóplia de Mistérios - Associação Animação Cultural.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2806/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: 42.ª CAMPANHA A FAVOR DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o transporte dos bens alimentares recolhidos no concelho, no âmbito da campanha que decorre nos dias 25 e 26 de maio, para a sede/armazém de Abrantes, nos termos da informação n.º 344/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência da viatura e respetivo motorista, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1552/ENTE/DAJA/2019 - 159/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA CENTRAL PARA A RUA DA CASCALHEIRA, N.º 3 A/B – emissão de parecer

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 3778/2019, 5247/2019 e 6527/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio favorável à transferência da Farmácia Central, sita na rua Marquês de Pombal, números 16 e 18, para a rua da Cascalheira, números 3-A e 3-B, ambas na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, na sua atual redação, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, na sua atual redação, que nada tem a obstar sobre a transferência de instalações da referida farmácia, não obstante o parecer técnico sobre questões de licenciamento a resolver posteriormente, e para não obstaculizar mais o processo nesta fase, conforme proposto.


Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(155/ECER/DGT/2019 - 191/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – António Mendes Marques

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o indeferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 579,00 m2 sita em Venda Nova, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, descrita na CRP de Tomar sob o n.º 8415/20180115, requerido por António Mendes Marques, nos termos e fundamentos da informação n.º 5913/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não autorizar a certificação de destaque, nos termos e fundamentos da informação n.º 5913/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa, mandando promover a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis.

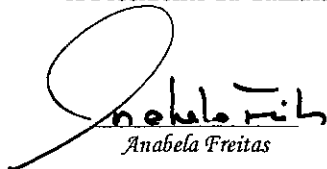
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(120/ECER/DGT/2019 - 130/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – C.V.S., SA

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 9.586,00 m2 a desanexar do prédio rústico sito em Casal Magano, União das Freguesias de Madalena e Beselga, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 989/19901217, requerida por C.V.S., SA, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 4993/2019 e 6176/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque, nos termos e fundamentos da informação n.º 4993/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(154/ECER/DGT/2019 - 190/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria de Jesus Antunes Pimenta - Cabeça de Casal da Herança de e outros

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.570.00 m2 a desanexar do prédio rústico sito em Algarvias, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2433/20011109, requerida por Maria de Jesus Antunes Pimenta - Cabeça de Casal da Herança de e outros, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 6409/2019 e 6622/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque, nos termos e fundamentos da informação n.º 6409/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(100/PEDI/DGT/2019)

**ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO
SITO NA RUA D. AURORA DE MACEDO N.ºS 62 A 66– Casa Pronta, Anúncio
n.º 27885/2019**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do prédio sito na rua D. Aurora de Macedo n.ºs 62 a 66, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, pelo valor de 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio supra identificado pelo valor apresentado, conforme proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(123/JUEL/DGT/2016 - 506/EDIF/DGT/2015)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Manuel Almeida Brás da Costa

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 2056/2019 e 2749/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cor da telha existente na edificação sita na rua da Fonte de Cima, n.º 7-B, em Delongo, Freguesia de Paialvo, ao abrigo do n.º 5 do artigo 19.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, atendendo à antiguidade da edificação.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar o licenciamento da cor da telha existente, nos termos do n.º 5 do artigo 19.º do regulamento municipal de urbanização e edificação, atendendo à antiguidade da edificação, conforme proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(42/JUEL/DGT/2019 - 153/EDIF/DGT/2015)

**ASSUNTO: COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ALTERAÇÕES EXECUTADAS EM OBRA -
Ângela da Conceição Silva Alves Coelho**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 1977/2019 e 2791/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a telha existente na edificação sita na rua da escola Primária, n.º 78, em Valdonas, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, ao abrigo do n.º 5 do artigo 19.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, atendendo à antiguidade da edificação.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar o licenciamento da cor da telha existente, nos termos do n.º 5 do artigo 19.º do regulamento municipal de urbanização e edificação, atendendo à antiguidade da edificação, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2597/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE ASSEICEIRA – João Ribeiro da Silva

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006258.2019 relativo às ações de rearborização com eucalipto-comum, a desenvolver por João Ribeiro da Silva, numa área de 3,69 hectares, na Freguesia de Asseiceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 626/2019 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2926/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NAS FREGUESIAS DE OLALHAS E SERRA E JUNCEIRA – André da Cruz Godinho Ferreira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006396.2019 relativo às ações de rearborização com eucalipto-comum e pinheiro manso, a desenvolver por André da Cruz Godinho Ferreira, numa área de 0,68 e 0,07 hectares, respetivamente, nas Freguesias de Olalhas e Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 623/2019 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(51/PGEN/GELS/2019 - 1/DIVER/GELS/2019)

ASSUNTO: PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS NA FEIRA DE SANTA IRIA 2019 - nomeação de júri

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a constituição do júri do procedimento de atribuição de espaços na Feira de Santa Iria 2019, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a constituição do júri para o procedimento de atribuição de espaços na Feira de Santa Iria 2019, designando para o efeito Natércia Luis (presidente), Humberto Simões (substitui a presidente nas faltas e impedimentos) e Sónia Antunes; Francisco Graça e António Caetano (suplentes).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DTC - GELMF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(347/PGEN/DF/2019)

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE CONTA NO SANTANDER TOTTA

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 834/2019 e 835/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o encerramento da conta n.º 0018 0003 2312137902097 do Santander Totta, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou o encerramento da conta n.º 0018 0003 23121379020 97, do Santander, nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do Controlo Interno do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e do n.º 1 do artigo 26 da Secção III - Instituições Bancárias, da Norma de Controlo Interno.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3234/ENTE/DAJA/2019 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Canto Firme de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1941/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal à Canto Firme de Tomar, no dia 24 de junho, para transporte do Coro Misto, com o custo estimado de 293,50€ (duzentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos), com portagens a cargo da referida entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3369/ENTE/DAJA/2019 - 16/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DA EPT - ENSINO PROFISSIONAL DE TOMAR, LDA REFERENTE A 2018

Foi presente, para conhecimento, o relatório de atividades e demonstrações financeiras individuais da EPT - Ensino Profissional de Tomar, Lda referente ao ano de 2018

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3397/ENTE/DAJA/2019 - 52/ENTEXT/PR/2014)

ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO REFERENTE A 2018

Foi presente, para conhecimento, o relatório de gestão e prestação de contas da Associação de Municípios do Vale do Tejo referentes ao ano de 2018, aprovado pelos respetivos órgãos a 29 de abril.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

32

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Deliberação tomada em minuta: A Câmara Municipal de Tomar deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de congratulação às seguintes empresas de Tomar, distinguidas pelo IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, IP com o estatuto **PME Excelência 2018:**

2RID – Comércio de Máquinas e Acessórios Industriais, Lda

CHOT – Centro Nefrológico Ourém – Tomar, Lda

Maxicópia – Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda

Mais deliberou aprovar um voto de congratulação às seguintes empresas de Tomar, reconhecidas pela referida entidade como **PME Líder 2018:**

2RID - Comércio de Máquinas e Acessórios Industriais, Lda

António da Costa Lopes – Instalações Elétricas, Lda

Armazém de Confeções Sertã Lda

Camionantunes-Comércio de Viaturas, Lda

CHOT - Centro Nefrológico Ourém - Tomar, Lda.

Ferreira Gomes & Filhos, Lda

J.J.M. Esperança, Lda

Joviquadro -Vidros, Espelhos e Quadros do Nabão, Lda

Justino Louro Fernandes & Filhos, Lda

Marante - Materiais de Construção e Decoração, Lda

Maxicópia – Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda

Metometal - Metalização Tomarense, Lda

Perdicampo - Produção e Comercialização de Aves de Caça, Lda

Segorbe - Ferreira & Mesquita, Lda

Sociedade de Destilação da Longra, Lda

TemaHome, SA

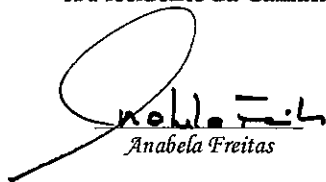
Tymrest Restaurante Rápido, Unipessoal Lda
Valcop – Construções, Unipessoal Lda

Tomar, 27 de maio de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal